

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT**

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 11 de junho de 2008.

LOCAL: Sala de Reuniões do 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Luiz Fernando de Souza Emediato, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Ezequiel Sousa do Nascimento, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Wilson Vaz de Araújo, Conselheiro Titular Representante do MAPA; Maria Isabel Resende Aboim, Conselheira Titular Representante do BNDES; Geraldo Almir Arruda, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Francisco Braga de Souza, Conselheiro Titular Representante da SDS; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Octávio de Lazari Júnior, Conselheiro Titular Representante da CNF; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; e, Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC.

1 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e oito, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Nonagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de
3 Amparo ao Trabalhador, sob a Presidência do Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr.
4 Luiz Fernando de Souza Emediato. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos e, em
5 seguida, passou para **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 96ª Reunião Ordinária,**
6 **realizada em 16 de abril de 2008.** O Presidente indagou se havia alguma observação quanto a esse
7 Item, ao que o Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, solicitou
8 que na linha 109 fosse substituída a expressão “de encontro” por “ao encontro”. O Presidente indagou
9 se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada a Ata supracitada, com a
10 alteração solicitada pelo Conselheiro da CNC. Prosseguindo, propôs inversão de Pauta, haja vista que o
11 Conselheiro da CNC precisaria se retirar por volta das 11 horas para atender outro compromisso, e o
12 Diretor do Departamento de Qualificação - DEQ por volta das 14 horas a fim de participar de reunião
13 no Palácio do Planalto. Como não houve manifestação contrária à proposta de inversão de Pauta, o
14 Presidente passou para **IV – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 4 - Aprovação dos**
15 **Termos Aditivos – TA, realizados no período de abril a maio de 2008.** Destacou que no período em
16 referência foram celebrados onze Termos Aditivos, no montante de R\$ 1.571.900.000,00 (um bilhão,
17 quinhentos e setenta e um milhões e novecentos mil reais), ressaltando que se tratava de aprovação
18 rotineira. O Presidente indagou se havia alguma observação, em não havendo, considerou aprovados os

19 Termos Aditivos do Item em tela. Na seqüência, passou para o **ITEM 5 - Proposta de Resolução que**
20 **altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de**
21 **2008 – PDE/2008, de que trata a Resolução nº 567, de 28 de fevereiro de 2008.** O Presidente
22 esclareceu que essa Resolução visava autorizar remanejamento solicitado pelo Banco do Brasil,
23 conforme a seguir: i) R\$ 5,0 milhões do FAT PNMPO para o PROGER Exportação a fim de atender
24 demanda das micro e pequenas empresas do segmento exportador, principalmente no sentido de
25 financiar despesas diretamente ligadas à promoção, como a participação em feiras no Brasil e no
26 exterior; e, ii) R\$ 100,0 milhões do PRONAF Custeio para o PRONAF Investimento de forma a
27 complementar os desembolsos de investimento do PRONAF no Plano Safra 2007/2008. O Presidente
28 indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada a Proposta de Resolução
29 supramencionada. Prosseguindo, passou a palavra ao Diretor do DEQ, Sr. Marcelo Aguiar dos Santos
30 Sá, para apresentação do **ITEM 6 - Proposta de Resolução que aprova a distribuição de recursos**
31 **para o exercício de 2008 e estabelece o custo aluno/hora no âmbito do Plano Nacional de**
32 **Qualificação – PNQ.** O Diretor do DEQ informou que a Lei Orçamentária Anual – LOA estabeleceu o
33 montante de R\$ 40,0 milhões para os Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs, ressaltando que
34 após aplicação dos percentuais estabelecidos no artigo 20 da Resolução CODEFAT nº 575/2008, o
35 mencionado montante foi assim distribuído: i) 60% para os estados – R\$ 24,0 milhões; ii) 30% para os
36 municípios – R\$ 12,0 milhões; e, iii) 10% para entidades sem fins lucrativos – R\$ 4,0 milhões.
37 Esclareceu que a elaboração da distribuição de recursos entre as unidades da federação e os municípios
38 atendia as regras estabelecidas no artigo 21 da Resolução nº 575/2008, a saber: i) manutenção de níveis
39 mínimos de execução, por meio da distribuição linear de parte dos recursos; ii) ponderação do
40 quantitativo da População Economicamente Ativa – PEA; e, iii) redução das desigualdades regionais,
41 orientado no sentido de favorecer as unidades federativas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.
42 Arrazouou que os recursos para os estados seriam distribuídos conforme a seguir: i) Meta mínima – R\$
43 3,0 milhões; ii) PEA - R\$ 18,6 milhões; e, iii) Desigualdades - R\$ 2,4 milhões. Quanto aos municípios,
44 a distribuição se daria da seguinte forma: i) Meta mínima – R\$ 4,36 milhões; ii) PEA - R\$ 5,97
45 milhões; e, iii) Desigualdades - R\$ 1,15 milhão. Prosseguindo, o Diretor do DEQ passou para a questão
46 do reajuste do custo aluno/hora, destacando que a proposta era aumentar o valor de R\$ 2,75 para R\$
47 3,50. Apresentou tabela com a taxa percentual de cada item componente do custo, declarando que ao
48 aplicar o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA (jan/2003 a abr/2008) sobre o valor de R\$
49 2,57, que era o custo médio aluno/hora/aula em 2003, encontraram o valor de R\$ 3,95. Finalizando, o
50 Diretor do DEQ ressaltou que o Departamento mantinha a proposta de reajustar o custo aluno/hora para
51 R\$ 3,50, o que permitiria às entidades executar a qualificação profissional com um pouco mais de

52 qualidade. Em seguida, o Presidente declarou o Item aberto à discussão. O Conselheiro Titular
53 Representante da SDS, Sr. Francisco Braga de Souza, após destacar que o Conselho fiscalizava e
54 sugeria a aplicação de alguns bilhões de reais, registrou seu descontentamento para com o valor que foi
55 destinado à qualificação profissional no exercício de 2008, ressaltando que face à importância do
56 referido Programa e, ainda, a carência do país nessa área, considerava como sendo simbólica essa
57 proposta de distribuição de recursos para os PlanTeQs. O Presidente recordou que o CODEFAT havia
58 aprovado um valor substancial para a qualificação profissional, o qual sofreu cortes do Ministério do
59 Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e do Congresso Nacional. Declarou que pretendia-se realizar
60 uma reunião extraordinária, ainda no mês de junho, antes que o Ministério do Planejamento
61 estabelecesse os limites orçamentários, a fim de deliberar sobre a proposta do orçamento do FAT para
62 o exercício de 2009. Continuando, o Presidente questionou se no presente ano o Conselho iria
63 acompanhar efetivamente a tramitação da proposta orçamentária do FAT a ser aprovada para o
64 exercício de 2009, ou se limitaria à apenas publicá-la no Diário Oficial da União. O Conselheiro Titular
65 Representante da CNI, Sr. Lourival Novaes Dantas, observou que não adiantava nada o CODEFAT
66 aprovar o orçamento do FAT, haja vista que o Congresso Nacional faria os cortes que bem entendesse.
67 Quanto à qualificação profissional, declarou que talvez fosse o caso de extinguir esse Programa, face o
68 baixo valor que lhe foi atribuído. O Conselheiro da CNC informou que estaria se retirando da reunião a
69 fim de atender a outro compromisso, mas que deixava seu voto favorável à aprovação do Item em
70 referência, registrando que retornaria tão logo fosse possível. Aproveitando o ensejo, o Presidente
71 referiu-se às denúncias que estavam sendo veiculadas na imprensa, acrescentando que devido à sua
72 condição de Presidente do CODEFAT havia sido envolvido. Registrou que as notícias publicadas nos
73 jornais e, principalmente, na Revista Veja, a seu respeito, eram quase todas verdadeiras, observando
74 que os Conselheiros tinham o dever e a obrigação de fiscalizar, interpelar, acompanhar, pedir
75 informações e deliberar, dentre outras funções, ressaltando que o conteúdo da denúncia se referia
76 exatamente a essas questões. O Presidente destacou que já havia requerido ao Ministério, por meio da
77 Secretaria Executiva do CODEFAT, informação nos mesmos termos solicitados pelo Conselheiro da
78 CNC. Na sequência, o Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do
79 Nascimento, declarou que não concordava com o valor da hora/aula de R\$ 3,50, sob pena de o
80 Conselho ser taxado de inseqüente e incoerente. Assim sendo, propôs que a hora/aula fosse
81 reajustada para R\$ 3,95, conforme valor encontrado a partir de atualização pelo IPCA, justificando que
82 dessa forma o Conselho daria maiores alternativas aos executores de contribuírem para o sucesso do
83 Programa de Qualificação. O Presidente esclareceu que, segundo o Ministério, um valor acima de R\$
84 3,50 implicaria em redução da meta física, no entanto, concordou que seria melhor reajustar para R\$

85 3,95, alegando que seria preferível diminuir o número de treinandos e, assim, aumentar a qualidade. O
86 Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Ezequiel Sousa do
87 Nascimento, fez um apelo no sentido de que fosse mantida a proposta de R\$ 3,50 para a hora/aula, face
88 o valor dos recursos disponíveis para o PNQ e a grande demanda por qualificação de mão-de-obra. O
89 Conselheiro da CNA, Sr. Rodolfo Tavares, juntamente com o Conselheiro da CNI, também defendeu o
90 reajuste da hora/aula para R\$ 3,95, sob a justificativa de que deveria ser priorizada a qualidade. O
91 Conselheiro da CGT declarou que o valor de R\$ 3,50 não seria viável, ressaltando que o CODEFAT
92 sempre primou pela eficácia e eficiência dos seus programas. O Presidente arrazoou sobre a
93 necessidade de dar um encaminhamento ao tema, observando que a proposta do Governo era no sentido
94 de reajustar o valor da hora/aula para R\$ 3,50, enquanto a CGT, com o apoio da SDS e da Bancada dos
95 Empregadores, defendia o valor de R\$ 3,95. O Vice-Presidente declarou que como o prejuízo da meta
96 não seria tão relevante, acatava a proposta apresentada pela Bancada dos Trabalhadores de reajustar
97 para R\$ 3,95 o valor da hora/aula. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não
98 havendo, considerou aprovado o Item em tela, registrando o valor de R\$ 3,95 para hora/aula. Em
99 seguida, o Presidente passou ao **ITEM 7 - Proposta de Resolução que altera a Resolução nº 575, de**
100 **28 de abril de 2008, para regular a execução de PlanSeQ no atendimento dos beneficiários do**
101 **Programa Bolsa Família e na aplicação de recursos provenientes de emendas ao Orçamento**
102 **Geral da União.** O Diretor do DEQ esclareceu que em função da relevância do tema haviam
103 acrescentado algumas questões à Proposta de Resolução. Informou que estava sendo proposta a
104 inclusão de um parágrafo ao Art. 19 da Resolução nº 575/2008, a fim de excepcionar o cumprimento
105 dos percentuais previstos no *caput* do mencionado artigo, de forma a permitir a alocação de recursos
106 para execução do Plano Setorial de Qualificação - PlanSeQ aos beneficiários do Programa Bolsa
107 Família e, também, de PlanSeQs objetos de emendas parlamentares. Arrazoou que no intuito de regular
108 a execução de emendas ao Orçamento Geral da União estava sendo proposta a inclusão, no Art. 10 da
109 Resolução em tela, das seguintes questões: i) dispensa da realização de Audiências Públicas e formação
110 de Comissão de Concertação para elaboração de projeto de PlanSeQ quando advindo de Emenda
111 Parlamentar; e, ii) autorização para celebrar parceria com as Unidades da Federação e os Municípios
112 para execução de PlanSeQs de emendas parlamentares e de PlanSeQs destinados aos beneficiários do
113 Programa Bolsa Família. O Conselheiro da SDS questionou sobre o caso de as entidades indicadas
114 pelas emendas parlamentares não preencherem os requisitos legais, principalmente no que se referia à
115 lisura, ao que o Diretor do DEQ esclareceu que toda entidade, sem exceção, estaria obrigada a cumprir
116 as exigências estabelecidas na legislação. Complementando, o Vice-Presidente informou que estava em
117 fase final de elaboração um Decreto sobre o PlanSeQ Bolsa Família, envolvendo vários Ministérios,

118 que na prática quebraria os percentuais previstos na Resolução do CODEFAT. Acrescentou que foi
119 aprovado, por meio de emendas parlamentares, cerca de R\$ 150 milhões para a execução dos
120 PlanSeQs, com a indicação da localidade de execução das ações e das entidades executoras a serem
121 conveniadas com o MTE, as quais deveriam cumprir a legislação vigente. Na seqüência, o Diretor do
122 DEQ declarou que para estabelecer mais controles na execução do PNQ estavam propondo a inclusão
123 no Art. 4º da Resolução nº 575/2008 das seguintes questões: i) obrigatoriedade da apresentação pelos
124 trabalhadores do número de cadastro no Programa de Integração Social – PIS, ou no Programa de
125 Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ou Número de Identificação Social - NIS para
126 serem beneficiários da qualificação; e, ii) obrigatoriedade das executoras de qualificação de
127 providenciar o cadastramento dos trabalhadores, no caso desses não terem o número do cadastro no
128 PIS/PASEP ou NIS. Finalizando, o Diretor do DEQ informou sobre a proposta de inclusão, no Art. 7º
129 da Resolução nº 575/2008, da obrigatoriedade do cumprimento, por parte dos executores do PlanTeQ,
130 de meta mínima de 30% de inserção de trabalhadores. O Presidente declarou o Item aberto à discussão.
131 O Conselheiro da CGT arrazoou que concordava com a exigência de cadastramento dos trabalhadores,
132 porém temia que isso implicasse em dificuldades para alguns públicos, especialmente os egressos do
133 sistema penal, acrescentando que o registro deveria ser providenciado no ato da matrícula. O Diretor do
134 DEQ observou que por essa razão haviam incluído o NIS, pois se tratava de um registro mais fácil de
135 ser obtido, esclarecendo que a idéia não era dificultar, mas sim, criar condições para que um número
136 cada vez maior de trabalhador brasileiro pudesse ingressar em um processo de formalização. O Vice-
137 Presidente sugeriu que a redação da alínea “c” do § 1º do Art. 7º da presente Proposta de Resolução,
138 “Ação de Jovem Aprendiz, para os jovens acima de 18 anos”, fosse substituída por “Ação de Jovem
139 Aprendiz nos termos da legislação vigente”, esclarecendo que para o indivíduo portador de deficiência
140 não havia limite de idade. O Conselheiro Titular Representante da CNF, Sr. Octávio de Lazari Júnior,
141 indagou sobre o que aconteceria se uma instituição não atingisse a meta de 30% de inserção, ao que o
142 Diretor do DEQ esclareceu que nesse caso o convênio não teria sido cumprido. O Conselheiro da CGT
143 considerou exagerada essa meta, arrazoando que isso poderia se tornar um problema para o Conselho,
144 pois caso uma entidade atingisse 29% de inserção, o Tribunal de Contas da União – TCU poderia julgar
145 que o CODEFAT não executou corretamente o Programa. O Vice-Presidente observou que essa meta
146 de 30% já constava nos convênios havia bastante tempo, declarando que não recordava de nenhuma
147 entidade que tivesse deixado de cumprir com esse percentual de inserção. Complementando, o Diretor
148 do DEQ observou que essa meta visava levar os estados e municípios, no âmbito do PlanTeQ, a
149 elaborarem seus planos de trabalho e propostas de qualificação voltados para os setores com efetiva
150 necessidade e possibilidade de inserção. Retornando à reunião, o Conselheiro da CNC arrazoou, quanto

151 ao Item anterior, que em função da alteração do valor da hora/aula de R\$ 3,50 para R\$ 3,95 mudaria
152 seu voto para abstenção, haja vista não ter participado da discussão. Continuando, o Conselheiro da
153 CNC observou que precisava ficar claro na presente Proposta de Resolução que a entidade indicada por
154 emenda parlamentar deveria atender ao disposto na Resolução nº 575/2008, ao que o Vice-Presidente
155 sugeriu que constasse a expressão “observada a legislação vigente”. O Presidente esclareceu que todos
156 os convênios envolvendo recursos do FAT eram assinados pelo MTE, pela entidade executora e pelo
157 CODEFAT, na condição de interveniente, ressaltando que no caso de dúvida, deixaria de assinar e
158 levaria à apreciação do Conselho. O Vice-Presidente arrazoou que o Assessor da SPPE, Sr. Manoel
159 Eugênio Guimarães de Oliveira, juntamente com o Conselheiro da CNC, apresentou a seguinte
160 proposta de emenda: “Tendo as convenientes cadastro prévio no Ministério do Trabalho e Emprego e
161 observadas as demais legislações vigentes aplicadas à matéria”, acrescentando que havia recebido uma
162 sugestão no sentido de reduzir de 30% para 20% a meta de inserção. O Presidente indagou se os
163 Conselheiros estavam de acordo com essas alterações e se poderiam votar o presente Item. O
164 Conselheiro da CNC, ressaltando que o PNQ havia sido muito bem estruturado, se manifestou pela
165 abstenção, pois considerava incorreta a indicação, pelos parlamentares, das Entidades que executariam
166 os convênios de qualificação. O Presidente enfatizou que precisavam dar um voto de confiança ao
167 MTE, a quem competia avaliar a capacidade técnica de cada uma das entidades indicadas pelos
168 parlamentares, ressaltando que caso alguma delas não atendesse aos dispositivos da lei, o convênio não
169 seria assinado. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, considerou o
170 Item 7 aprovado com as duas alterações sugeridas pelo Vice-Presidente (“Ação de Jovem Aprendiz nos
171 termos da legislação vigente” e “meta mínima de 20% de inserção de trabalhadores”) e a emenda
172 elaborada em conjunto pelo Conselheiro da CNC e o Assessor da SPPE, registrando a abstenção do
173 Conselheiro da CNC. Em função da inversão de Pauta sugerida no início da reunião, o Presidente
174 retornou para **III – APRESENTAÇÃO**, arrazoando que a Conselheira do BNDES havia solicitado que
175 o Item 3 fosse apresentado primeiramente, tendo em vista que precisaria se retirar da reunião em breve,
176 o que contou com a concordância de todos os Conselheiros. Sendo assim, o Presidente passou para o
177 **ITEM 3 – Pela Coordenação Geral de Emprego e Renda - CGER e pelas Instituições Financeiras,**
178 **tema: Desempenho das linhas de crédito operadas com recursos do FAT.** Antes de ter início as
179 apresentações, o Conselheiro da CNA solicitou autorização para se retirar da Reunião a fim de atender
180 compromisso na Câmara dos Deputados. Na seqüência, o Presidente passou para a **Apresentação da**
181 **CGER.** A Coordenadora-Geral da CGER, Sra. Adriana Phillips Ligiéro, arrazoou que demonstraria a
182 evolução dos programas e das linhas de crédito do FAT, bem como mencionaria alguns itens
183 específicos, conforme solicitação da CNF em uma reunião anterior. Apresentou quadro das “Operações

184 por Setores de Investimento” dividido pelos seguintes programas: i) Micro e Pequenos
185 Empreendimentos; ii) Infra-Estrutura; iii) Construção Civil; iv) Exportação; v) Inovação e Difusão
186 Tecnológica; vi) Política Industrial; e, vii) Outros Programas de Governo. Destacou que o programa
187 Micro e Pequeno Empreendimento, no exercício de 2007, registrou o maior número de contratações
188 (1,96 milhão), bem como o maior montante de recursos contratados (R\$ 8,55 bilhões), acrescentando
189 que em seguida vinha Infra-Estrutura (R\$ 4,40 bilhões) e Política Industrial (3,84 bilhões). Arrazouo
190 que a alocação de recursos na PDE/2007 totalizou R\$ 9,53 bilhões, explicando que se tratava de novas
191 alocações ocorridas em 2007, assim distribuídas: i) BB – R\$ 4,73 bilhões; ii) BNDES – R\$ 3,17
192 bilhões; iii) CAIXA – R\$ 1,33 bilhões; iv) FINEP – R\$ 230,0 milhões; v) BNB – R\$ 70,0 milhões; e,
193 vi) BASA – R\$ 4,2 milhões. Finalizando, a Coordenadora-Geral da CGER apresentou quadro
194 demonstrando as taxas de *spread*, conforme constavam nos Planos de Trabalho, por programa/linha de
195 crédito. Prosseguindo, o Presidente passou para a **Apresentação do Banco Nacional de**
196 **Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**. A Conselheira Titular Representante do BNDES,
197 Sra. Maria Isabel Rezende Aboim, destacou que faria apenas uma introdução, explicando que outro
198 Representante do Banco continuaria a apresentação pelo BNDES. Informou que o Banco trabalhava
199 com taxa TJLP mais *spread* básico para cobrir seus custos administrativos e tributários, o qual havia
200 sido revisto para 1,09%, acrescentando que esse era um valor muito baixo. Declarou que o *spread* para
201 micro e pequena empresa havia sido reduzido para 0,9% e, aproveitando o ensejo, lamentou a queda da
202 alocação de recursos para o BNDES no exercício de 2008. O Presidente esclareceu que os recursos
203 foram reduzidos em função do enorme desembolso ocorrido nos anos anteriores e pela necessidade de
204 manter a reserva mínima de liquidez, acrescentando que buscaram focar o recurso para micro e
205 pequena empresa. A Conselheira do BNDES destacou que o Banco também operava com micro e
206 pequena empresa, ao que o Presidente registrou que já havia discutido o assunto com a presidência do
207 Banco, informando que na ocasião até recomendou maior divulgação do Cartão BNDES. A
208 Conselheira do BNDES declarou que o Banco participou da Convenção dos Bancos de
209 Desenvolvimento, realizada na cidade de Lima – Peru, na qual o Cartão BNDES recebeu o prêmio de
210 produto inovador. O Presidente sugeriu que o BNDES fizesse na próxima reunião do Conselho uma
211 apresentação sobre o referido cartão, destacando que esse funcionava muito bem e sem burocracia. O
212 Vice-Presidente referiu-se à informação prestada pela Conselheira do BNDES de que 45% do *spread*
213 era composto de tributos, para solicitar a cada instituição financeira que operava com recursos do FAT
214 o envio de informação sobre a composição do seu *spread*, devendo ser encaminhada para o Conselho
215 até a próxima reunião. O Presidente considerou aprovado o pedido de apresentação sobre o Cartão
216 BNDES e das informações relativas à composição do *spread* de cada Banco, para a próxima reunião do

217 Conselho. Continuando com a apresentação, o Representante do BNDES, Sr. Guilherme Arruda
218 Accioly, informou sobre os programas com recursos do FAT operados pelo BNDES: i) FAT Infra-
219 Estrutura; ii) FAT Fomentar Micro e Pequena Empresa; iii) FAT Fomentar Média e Grande Empresa;
220 iv) FAT Exportar; e, v) FAT Proemprego. Destacou que o Programa FAT Infra-Estrutura era o carro-
221 chefe do Banco, o qual apresentava os seguintes números: i) recursos alocados – R\$ 19,8 bilhões; ii)
222 valor desembolsado pelo BNDES – R\$ 24,4 bilhões; iii) quantidade de operações – 6.262 projetos; iv)
223 taxa de juros máxima praticada – TJLP + 5,5% ao ano; e, v) *spread* médio praticado – 3,9% ao ano.
224 Finalizando, o Representante do BNDES informou que os programas do FAT operados pelo Banco
225 apresentavam, atualmente, 0,11% de taxa de inadimplência e 1,13% de *spread* básico. Dando seqüência
226 as exposições, o Presidente passou para a **Apresentação do Banco do Brasil - BB**. O Representante do
227 Banco do Brasil, Sr. Carlos Eduardo Pedretti de Andrade, informou que os dados abordavam
228 basicamente o que havia sido solicitado pelo Conselheiro da CNF, esclarecendo que acrescentaram a
229 questão das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD, a qual representava o risco
230 médio da carteira do Banco. Destacou que os principais programas operados pelo Banco eram o
231 PROGER Urbano Investimento, PROGER Urbano Capital de Giro, PRONAF Investimento, FAT Giro
232 Rural e FAT Giro Setorial, arazoando que no período de mar/2007 a fev/2008 os referidos Programas
233 apresentavam o seguinte resultado total: i) número de operações – 1.235.618; ii) volume de recursos –
234 R\$ 15,09 bilhões; iii) taxa média de juros – TJLP + 7,68% ao ano; iv) perda esperada – 3,77% ao ano;
235 e, v) PCLD – 4,44% ao ano. Finalizando, informou que a razão de não terem analisado as
236 linhas/programas FAT Inclusão Digital e FAT Fomentar foi devido ao pequeno volume de operações
237 registradas no ano passado, o que poderia distorcer os cálculos; a linha FAT Integrar em razão do fim
238 do prazo de vigência, que ocorreu em dezembro de 2005; e, por fim, a linha PRONAF Custeio, porque
239 era operada com recursos próprios do Banco desde 2007. O Conselheiro da CNF indagou se havia
240 informação relativa à inadimplência, ao que o Representante do Banco do Brasil observou que no
241 momento não possuía dados sobre o assunto, mas que poderia apresentá-los posteriormente. O
242 Conselheiro da CNF solicitou ao Banco do Brasil que informasse sobre as linhas de crédito do FAT
243 operadas pelo Banco, separadamente, a fim de se verificar o comportamento de cada uma delas,
244 ressaltando que não havia necessidade de apresentação, bastando que fosse encaminhada a informação.
245 O Representante do Banco do Brasil arazoou que já possuíam esses dados, os quais poderiam ser
246 encaminhados para a próxima reunião. Na seqüência, o Presidente passou para a **Apresentação da**
247 **Caixa Econômica Federal - CAIXA**. O Gerente de Produtos da Área de Aplicação de Governo, Sr.
248 Cláudio Luis de Sousa Gobbo, registrou que havia no Banco as seguintes linhas programáticas
249 operadas com recursos do FAT: i) PROGER Urbano; ii) Giro Setorial; iii) Turismo Sênior; iv)

250 Microcrédito Produtivo Orientado; v) Inclusão Digital; vi) Empreendedor Popular; vii) Infra-Estrutura
251 Econômica; viii) Vila Panamericana – em fase de desligamento das unidades habitacionais; ix)
252 Aquisição de Material de Construção – em desativação; x) Revitalização de Sítios Históricos –
253 desativada; e, xi) Habitação - desativada. Em seguida, pontuou as características gerais dos programas
254 e linhas de crédito operadas pela CAIXA e, finalizou, apresentando quadro demonstrativo das taxas de
255 inadimplência, tomando por referência a safra 2004/2008. O Conselheiro da CNF observou que essa
256 metodologia (acúmulo de safra) não espelhava a realidade da inadimplência. O Gerente de Produtos da
257 Área de Aplicação de Governo esclareceu que não apresentaram por safra porque ficaria muito extenso,
258 ressaltando que poderiam trazer a informação dessa forma, se fosse do interesse do CODEFAT.
259 Informou que os programas FAT Habitação e FAT Infra-Estrutura seriam apresentados por outro
260 representante da CAIXA. O Gerente de Habitação de Mercado, Sr. Paulo Patay, declarou que a partir
261 de 2005 o FAT Habitação vinha registrando redução nas aplicações, destacando que os
262 empreendimentos da Vila Panamericana estavam sendo vendidos aos últimos mutuários. Relatou que o
263 FAT Habitação apresentava taxa de inadimplência de 4,41% e o FAT Material de Construção de
264 21,25%. Concluindo, apontou que foram alocados R\$ 473,0 milhões para o FAT Infra-Estrutura,
265 esclarecendo que esse montante foi integralmente aplicado. O Conselheiro da CNF solicitou que a
266 CAIXA apresentasse a taxa de *spread* médio praticada, bem como a taxa de juros e de inadimplência
267 para cada linha de crédito do FAT, comparando os valores de um ano para o outro. O Presidente
268 chamou a atenção para uma pequena falha ocorrida na aprovação da Proposta de Resolução de que
269 tratava o Item 7 da Pauta da presente Reunião, pois no parágrafo único do artigo dezenove constou “A
270 alocação de recursos para execução de PlanSeQs destinados aos beneficiários do Programa Bolsa
271 Família e PlanSeQs objetos de emendas parlamentares fica desvinculada dos percentuais previstos no
272 caput deste artigo”, esclarecendo que se fazia necessário acrescentar os PlanTeQs, haja vista que esses
273 também receberam emendas parlamentares. Prosseguindo, o Presidente passou para a **Apresentação**
274 **do Banco do Nordeste do Brasil - BNB**. A Representante do BNB, Sra. Manuelita Falcão Brito,
275 esclareceu que o BNB era o principal gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste –
276 FNE e que o FAT representava para o Banco uma fonte complementar. Afirmou que o Banco havia
277 permanecido algum tempo sem operar com recursos do FAT, voltando a utilizá-los a partir de 2006,
278 acrescentando que atualmente operavam com os programas FAT Infra-Estrutura Econômica e
279 PROGER Urbano. Observou que o FAT Infra-Estrutura Econômica apresentava os seguintes números:
280 i) valor aprovado na PDE/2007 – R\$ 70,0 milhões; ii) valor contratado em 2007 – R\$ 65,2 milhões; iii)
281 quantidade de operações – 03 contratações; iv) taxas praticadas – 3,25 a 4% ao ano; v) *spread* - 3,25 a
282 4% ao ano; e, vi) valor aprovado na PDE/2008 – R\$ 70,0 milhões. Quanto ao PROGER Urbano,

283 informou que estavam iniciando a operacionalização da linha BNB COOPERFAT, conforme dados a
284 seguir: i) valor aprovado na PDE/2008 – R\$ 10,0 milhões; ii) taxas a serem praticadas – TJLP + 3% ao
285 ano; e, iii) *spread* médio a ser praticado – 3% ao ano. O Representante da SDS indagou sobre o que
286 havia acontecido com o *know how* do BNB no atendimento dos micro empreendedores, tendo em vista
287 que o Banco parecia ter mudado o foco desse público. A Representante do BNB declarou que
288 continuavam sendo um Banco dos pequenos, esclarecendo que o atendimento a esse público estava
289 ocorrendo por meio do FNE e de outras fontes menos conhecidas. O Vice-Presidente solicitou ao BNB
290 que apresentasse, na próxima reunião do CODEFAT, informação sobre a taxa de inadimplência de cada
291 linha de crédito do FAT, comparando os valores de um ano para o outro. Na seqüência, o Presidente
292 passou para a **Apresentação do Banco da Amazônia – BASA**. A Representante do BASA, Sra.
293 Elizabeth Carvalho de Pinho, informou que atualmente o Banco operava apenas com a linha PROGER
294 Urbano Investimento, destacando que em 2007 foram alocados R\$ 4,2 milhões e aplicados R\$ 4,87
295 milhões, e que até abril de 2008 houve a alocação de R\$ 800,0 mil e a aplicação de R\$ 480,0 mil.
296 Informou que o PROGER Urbano Micro e Pequena Empresa apresentava as seguintes taxas: i)
297 inadimplência - 1,34%; ii) taxa de juros - TJLP + 5,33%; e, iii) *spread* - 5,33% ao ano. Concluindo,
298 informou, também, sobre as taxas do PROGER Urbano Turismo: i) inadimplência – 0,24%; ii) taxa de
299 juros - TJLP + 5,33%; e, iii) *spread* - 5,33% ao ano. Prosseguindo, o Presidente passou para a
300 **Apresentação da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**. O Representante da FINEP, Sr.
301 Gilson Cardoso, agradeceu ao CODEFAT pela parceria de quase 15 anos e que consolidou a FINEP
302 como Banco de Ciência e Tecnologia. Mencionou que a partir de um estudo encomendado junto ao
303 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA foi verificado que as empresas com investimentos
304 em inovação e diferenciação de produtos apresentavam os seguintes indicadores: i) maior faturamento;
305 ii) maior produtividade; iii) produtos com maior valor agregado; iv) melhores salários; v) qualidade do
306 emprego; vi) maior probabilidade de exportação; e, vii) quanto mais inovadora, mais exportadora.
307 Esclareceu que atualmente a FINEP trabalhava com o Programa FAT Pró-Inovação, dividido pelas
308 linhas de crédito Base Tecnológica, Micro e Pequena Empresa Inovadora – MPEI e Pré-Investimento.
309 Destacou que houve 58 contratações em 2007 e que já estavam com 10 contratações até a presente data,
310 esclarecendo que após aprovado pela FINEP os projetos eram submetidos à deliberação de uma
311 Comissão do FAT, haja vista que deveriam gerar ou manter o nível de emprego, aumentar a renda dos
312 empregados, propiciar novos benefícios sociais e proporcionar cursos e treinamentos. Relatou que dos
313 182 projetos na carteira da FINEP, relativos ao período de 2002 a 2008, o único que havia apresentado
314 inadimplência foi o de couro-calçadista, estando todos os demais cumprindo com o cronograma
315 estabelecido no Plano de Trabalho. Registrou que a taxa média de *spread* no MPEI foi de 10,0% ao ano

316 e da Base Tecnológica de 5,0% ao ano. O Representante da FINEP apresentou um quadro listando os
317 principais benefícios oferecidos pelas empresas financiadas pelo Programa FAT Pró-Inovação e os seus
318 respectivos percentuais: i) bolsa de estudos e/ou biblioteca – 85%; ii) assistência médica – 65%; iii)
319 seguro de vida e acidentes pessoais – 51%; iv) assistência odontológica – 38%; v) convênio farmácia
320 e/ou reembolso de medicamentos – 37%; vi) refeição industrial – 34%; vii) participação nos lucros e
321 resultados – 26%; viii) transporte integralmente subsidiado – 24%; ix) cesta básica – 17%; x) creche –
322 16%; xi) salário educação – 15%; xii) ambulatório – 12%; xiii) plano de previdência privada – 12%;
323 xiv) empréstimo consignado – 11%; e, xv) ginástica laboral – 10%. Finalizando, o Representante da
324 FINEP arrazouou que a expectativa de geração de novos empregos diretos, a partir dos 182 projetos
325 apoiados, era de aproximadamente 15.700 postos de trabalho. O Presidente relatou que a FINEP
326 possuía um Comitê de Avaliação de Projetos, o qual contava com a participação de Conselheiros do
327 CODEFAT. Chamou a atenção para o quadro contendo os benefícios oferecidos pelas empresas
328 financiadas pelo FAT, destacando que a FINEP considerava na avaliação dos projetos, além da geração
329 de emprego e da viabilidade financeira, o relacionamento do empregador com os seus empregados.
330 Declarou que esse exemplo deveria ser seguido pelos demais agentes que operavam com recursos do
331 FAT, acrescentando que o BNDES já havia se comprometido a incluir cláusulas sociais nos seus
332 contratos. O Conselheiro da CGT explicou que o Comitê de Avaliação de Projetos tinha autonomia
333 para rejeitar o financiamento de projetos com recursos do FAT, o que não impediria que fossem
334 financiados pela própria FINEP. O Conselheiro da CNC solicitou à FINEP que encaminhasse ao
335 Conselho, para a próxima reunião, informação sobre o financiamento de projetos nas regiões Norte,
336 Nordeste e Centro-Oeste, inclusive em relação à micro, pequena, média e grande empresa. Encerrada as
337 apresentações constantes do Item 3, e tendo em vista o adiantado da hora, o Presidente indagou se o
338 Colegiado concordava em transferir, para a próxima reunião, o **Item 2 - Apresentação pelo Banco do**
339 **Brasil do tema: FUNPROGER - Recuperação de Crédito**, ao que todos os Conselheiros
340 responderam afirmativamente. Continuando, o Presidente passou para **V – OUTROS ASSUNTOS:**
341 **ITEM 8. Entrega dos seguintes documentos: Relatório de Informações Financeiras do FAT e**
342 **Relatório da Execução da PDE – REL-PDE**, informando que os relatórios se encontravam nas pastas
343 distribuídas aos Conselheiros no início da reunião. Finalizando, o Presidente informou que ainda no
344 presente mês seriam realizadas duas Reuniões Extraordinárias, dia 20 do GAP, e dia 24 do CODEFAT,
345 esclarecendo que ambas tratariam do Calendário do Abono Salarial e da Proposta Orçamentária do
346 FAT para o exercício de 2009, haja vista que seria estabelecido pelo Ministério do Planejamento, no
347 próximo dia 25, os limites orçamentários. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e esgotada
348 a Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,

349 Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada,
350 será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

MARIA ISABEL REZENDE ABOIM
Conselheira Titular Representante do BNDES

WILSON VAZ DE ARAÚJO
Conselheiro Titular Representante do MAPA

GERALDO ALMIR ARRUDA
Conselheiro Suplente Representante do MPS

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CGT

FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SDS

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Conselheiro Titular Representante da CNI

RODOLFO TAVARES
Conselheiro Titular Representante da CNA

OCTÁVIO DE LAZZARI JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante da CNF

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da CNC